

# Norma Internacional de Contabilidade [NIC 7]

## Demonstração dos fluxos de caixa

*Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva \**

### OBJECTIVO

A Demonstração dos fluxos de caixa (DFC) é útil ao proporcionar aos utentes da informação financeira uma base para determinar a capacidade da empresa para gerar dinheiro e equivalentes e determinar as necessidades da empresa de utilizar esses fluxos, em tempo útil.

A DFC faz parte integrante das demonstrações financeiras de cada período.

### DEFINIÇÕES

- Caixa: compreende o numerário e os depósitos à ordem.
- Equivalentes de caixa: são investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor (até 3 meses).
- Fluxos de caixa: são entradas (recebimentos, influxos) e saídas (pagamentos, exfluxos) de caixa e seus equivalentes.
- Actividades operacionais: são as principais actividades produtoras de réditos da empresa e outras actividades que não sejam consideradas de investimento ou de financiamento.
- Actividades de investimento: são a aquisição e alienação de activos a longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.
- Actividades de financiamento: são as actividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos pedidos pela empresa.

**A DFC deve relatar os fluxos de caixa durante o período classificados por actividades operacionais, de investimento e de financiamento.**

O fluxo das actividades operacionais é um indicador-chave da medida em que as operações da empresa geram fluxos de caixa suficientes para pagar empréstimos obtidos, manter a capacidade operacional da empresa, pagar dividendos e fazer novos investimentos, sem recurso a fontes externas de financiamento.

Os fluxos de caixa operacionais são, primordialmente, derivados das actividades geradoras de réditos da empresa.

Os fluxos das actividades de investimento são importantes porque representam a extensão pela qual os dispêndios foram realizados para recursos destinados a gerar rendimentos futuros e fluxos de caixa.

Os fluxos de actividades de financiamento são importantes porque são úteis na predição de reivindicações futuras de fluxos de caixa pelos fornecedores de capitais à empresa.

### RELATO DE FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

Uma empresa deve relatar os fluxos de caixa de operacionais, usando quer:

- o **método directo**, pelo qual são divulgadas as principais classes dos recebimentos de caixa brutos e dos pagamentos brutos de caixa; quer
- o **método indirecto**, pelo qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de operações que não sejam por caixa, acréscimos ou diferimentos relacionados com recebimentos pagamentos passados ou futuros e rubricas de réditos ou gastos associados com fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.

### QUAL O MÉTODO MAIS RECOMENDÁVEL?

O método directo proporciona informação mais detalhada e completa. Além disso, facilita a preparação de estimativas sobre futuros fluxos de caixa que não são possíveis pela utilização do método indirecto.

Pelo método directo, a informação acerca das principais classes de recebimentos (de caixa) e de pagamentos (de caixa) pode ser obtida quer:

- a partir dos registos contabilísticos; quer

\* Doutorado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade da Corunha, licenciado e mestre em Economia pela FEUP. Artigo extraído do livro *Normas Internacionais de Contabilidade, da Teoria à Prática*, 2004, Edições Vida Económica.

- pelo ajustamento das vendas, custo das vendas (juros e réditos similares e juros e encargos similares para uma instituição de crédito) e outras rubricas de resultados relativamente a variações nas existências e dívidas a receber e a pagar operacionais; outras rubricas que não sejam por caixa; e outras rubricas associadas aos fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.

Pelo método indirecto, o fluxo de caixa das actividades operacionais é determinado pelo ajustamento do resultado líquido relativamente aos efeitos de variações ocorridas em existências e dívidas a receber e a pagar operacionais, rubricas que não sejam de caixa, tais como reintegração/amortizações, provisões, impostos diferidos, diferenças de câmbio não realizadas, resultados de associadas não distribuídos e interesses minoritários, além da rubricas associadas aos fluxos de caixa de investimento e financiamento.

#### RELATO EM BASE BRUTA

O relato deve ser realizado separadamente, no que diz respeito aos recebimentos brutos e aos pagamentos brutos provenientes das actividades de investimentos e de financiamento, mas podem, no entanto, ser relatados em base líquida os seguintes fluxos:

- recebimentos e pagamentos por conta de clientes, quando o fluxo de caixa reflecta as actividades do cliente e não os da empresa;
- os recebimentos e pagamentos das rubricas em que a rotação seja rápida, as quantias sejam grandes e os vencimentos sejam curtos.
- recebimentos e pagamentos provenientes da aceitação e reembolso de depósitos com uma data pré-fixada de vencimentos – instituição financeira.
- a colocação de depósitos em, e o levantamento de depósitos de outras instituições financeiras;
- adiantamentos de caixa e empréstimos feitos a clientes e o reembolso desses adiantamentos e empréstimos.

#### FLUXOS DE CAIXA DE MOEDA ESTRANGEIRA

Os fluxos de caixa provenientes de operações expressas em moeda estrangeira devem ser registados em euros, pela aplicação da taxa de câmbio à data dos respectivos recebimentos e pagamentos.

#### RUBRICAS EXTRAORDINÁRIAS

Os fluxos de caixa devem ser divulgados separadamente no âmbito de cada uma das actividades, para facilitar aos utentes a compreensão da sua natureza e efeito nos fluxos de caixa presentes e futuros da empresa.

#### IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os fluxos de caixa provenientes de impostos sobre o rendimento devem ser classificados como fluxos de actividades operacionais, a menos que possam ser identificados com as actividades de financiamento e de investimento.

#### JUROS E DIVIDENDOS

Os juros e dividendos recebidos devem, em princípio, ser classificados nas actividades de investimento (retorno de investimentos).

Os juros e dividendos pagos devem, em princípio, ser classificados nas actividades de financiamento (custos de obtenção de recursos financeiros).

Exceptua-se a situação das instituições financeiras.

#### INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

No método de equivalência patrimonial, os fluxos devem-se restringir aos fluxos entre a empresa participante e a participada, caso dos juros e adiantamentos.

Na consolidação proporcional, incluirá na demonstração consolidada de fluxos a parte proporcional dos fluxos de caixa conjuntamente controlada.

#### AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES DE SUBSIDIÁRIAS E DE OUTRAS UNIDADES

Os fluxos de caixa agregados provenientes de aquisições e alienações de subsidiárias ou de outras unidades devem ser apresentados separadamente e classificados como actividade de investimento.

A empresa-mãe deve divulgar separadamente:

- a importância total da compra ou da alienação;
- a parcela do preço que foi pago/recebido por meio de caixa;
- a quantia de caixa ou equivalentes existente na filial;
- a quantia dos activos e passivos adquiridos que não sejam caixa ou equivalentes, nomeadamente, trespasses, immobilizações, existências, dívidas a receber e dívidas a pagar.

#### OPERAÇÕES QUE NÃO SEJAM CAIXA

As operações de investimento e de financiamento que não exijam o uso de caixa ou seus equivalentes devem ser excluídas de uma demonstração de fluxos de caixa. Tais operações devem ser divulgadas no Anexo, de tal modo que proporcionem toda a informação relevante acerca das actividades de investimento e financiamento.

## Exemplos:

- a aquisição de activos, quer pela assunção de passivos directamente relacionados, quer por meio de locação financeira;
- a aquisição de uma empresa através da emissão de acções;
- a conversão de dívidas em capital.

## DIVULGAÇÕES

- Actividades de investimento e/ou financiamento que não envolvam movimentos de caixa;
- Discriminação de caixa e seus equivalentes e conciliação com balanço;
- Restrições ao uso dos valores em caixa e equivalentes de caixa;
- Créditos bancários não sacados;

- Fluxos de caixa relacionados com interesses em empreendimentos conjuntos;
- Fluxos de caixa por segmentos;
- Fluxos de caixa que representam aumentos na capacidade operacional e fluxos de caixa exigidos para manter a capacidade operacional;
- Aquisições e alienações de filiais;
- Impostos sobre o rendimento (quando classificados em mais que uma actividade);
- Operações em descontinuação;
- Alterações nos critérios de determinação de caixa.

## OUTRAS DIVULGAÇÕES

Uma empresa deve divulgar, juntamente com o relatório de gestão, a quantia de saldos significativos de caixa e equivalentes detidos pela empresa que não estejam disponíveis para uso do grupo.

## CASOS PRÁTICOS

Caso 7.1. - Exemplo: Empresa Comercial  
Balanço

Activo	1	0	Passivo + Cap. próprio	1	0
Imobilizado Corpóreo	700	400	Capital Social	100	100
Amortizações Acumuladas	-250	-200	Reservas + Res. trans	70	50
Existências Mercadorias	100	80	Resultados Líq.	50	30
Clientes	80	120	Empréstimos m/l prazo	300	150
Disponibilidades	10	30	Fornecedores	120	100
<b>Total</b>	<b>640</b>	<b>430</b>		<b>640</b>	<b>430</b>

## Demonstração dos Resultados - 1

Vendas	1000
CMV	700
FSE	100
C/Pessoal	100
Amortizações/reinteg.	50
Resul Líq.	50

A relação do económico, financeiro e monetário

Económico (Dem.Res.)		Financeiro (Balança)		Monetário (Dem. Fluxos Caixa)
Proveitos	-	△ Saldos devedores △ Saldos credores	=	Recebimentos
-		-		-
Custos	-	△ Saldos credores △ Saldos devedores	=	Pagamentos
=		=		=
Excedente (resultado)	-	△ Necessidades Fundo Manco	=	△ Disponibilidade

Fluxos de caixa	
Vendas	1000
Var. Clientes	-40
Rece. Clientes	1040
CMV	700
Var. Ex.	20
Var. Fornec.	20
Pag. Fornec.	700
Pag. FSE (o. forn.)	100
Pag. C/pessoal	100
Ciclo Operacional	140
Pag. (Aquis. Imob.)	300
Ciclo Investimento	300
Var. Emp. M/LP	150
Pag. Dividendos	10
Ciclo Financiamento	140

Total dos ciclos	
Ciclo Operacional	140
Ciclo Investimento	-300
Ciclo Financiamento	140
Total	-20
Saldo Inicial Dispon.	30
Saldo Final Dispon.	10
Var. Dispon.	-20

Método Indirecto	
Resultado Líquido	50
Ajustamento	
Amortizações/Reinteg.	50
Variações Existências	20 a subtrair
Variações Clientes	-40 a subtrair
Variações Fornecedor	20 adicionar
Total ciclo operacional	140

Os ciclos de investimento e financiamento são iguais aos do método directo

#### Origens e aplicações de fundos

##### Origens

###### Origens Internas

Res. Líquidos	50
Amortiz. Exer.	50
Subtotal	100

###### Origens Externas

Var. Clientes	40
Var. Dispon.	20
Var. Empr.	150
Var Fornecedores	20
Subtotal	230
Total	330

##### Aplicações

Var. Imobilizado	300
Var. Existências	20
Dividendos	10
Total Aplicações	330

Activo	1	0	Varição	Passivo + Cap. próprio	1	0	Varição
Imobilizado Corpóreo	700	400	300	Capital Social	100	100	0
Amortizações Acumuladas	-250	-200	-50	Reservas + Res. trans	70	50	20
Existências Mercadorias	100	80	20	Resultados líq.	50	30	20
Clientes	80	120	-40	Empréstimos m/l prazo	300	150	150
Disponibilidades	10	30	-20	Fornecedores	120	100	20
Total	640	430	210		640	430	210

## Caso 7.2. - Exemplo: Instituição Crédito

Activo	1	0	Passivo + Cap. próprio	1	0
Caixa	80	50	Débitos p/c IC	60	50
Crédito de Clientes	300	200	Débitos p/ clientes	922	702
Provisões p. <sup>a</sup> Clientes	-10	-8	Contas reg. (custos a pag)	5	10
Participações	150	100	Capital subscrito	100	100
Imobilizado	800	700	Reservas	70	60
Amortiz. Acumuladas	-100	-80	Lucro exercício	78	50
Contas Regu. (prov. a receb)	15	10			
<b>Total</b>	<b>1235</b>	<b>972</b>		<b>1235</b>	<b>972</b>

Demonstração dos Resultados - 1	
Juros e prov. equip.	1450
Juros e custos equip.	1400
Margem financ.	50
Comissões líquidas	200
Custos c/ pessoal	100
FSE	50
Amortizações/reinteg.	20
Reforço prov. clientes	2
Resul. líquido	78

Fluxos de caixa	
Juros e prov. equip.	1450
Comissões	200
Var. contas reg. (prov. a rec.)	5
Juros e comissões recebidos	1645
Juros e custos equip.	1400
Var. contas reg. (custos a pagar)	-5
Pagamentos de juros	1405
Custo c/ pessoal	100
FSE	50
Pagamentos a empregados e a forn.	150
Res. Oper. antes alter. activos op.	90
(aumentos) dimin. activos operacionais clientes (crédito)	100
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais	
Débitos p/c IC	10
Débitos p/c clientes	220
caixa líquida activ. operacionais	-220
aquisição imob.	100
aquis. partic.	50
ciclo investimento	-150
dividendos pagos	40
ciclo financiamento	-40

Total dos ciclos	
Ciclo operacional	220
Ciclo investimento	-150
Ciclo financiamento	-40
Total	30
Saldo inicial dispon.	50
Saldo final dispon.	80
Var. dispon.	30

Método Indirecto	
Resultado líquido	78
Ajustamento	
Amortizações/reinteg.	20
Reforço de provisões	2
Variações Clientes	100 a subtrair
Variações reg. (prov. rec.)	5 a subtrair
Variações débitos p/ IC	10 adicionar
Variações débitos p/ CI	220 adicionar
Variações reg. (custo pag.)	-5 adicionar
Total ciclo operacional	140

Os ciclos de investimento e financiamento são iguais aos do método directo

#### Origens e aplicações de fundos

##### Origens

###### Origens internas

Res. Líquidos	70
Amortiz. Exer.	20
Provisões	2
Subtotal	100

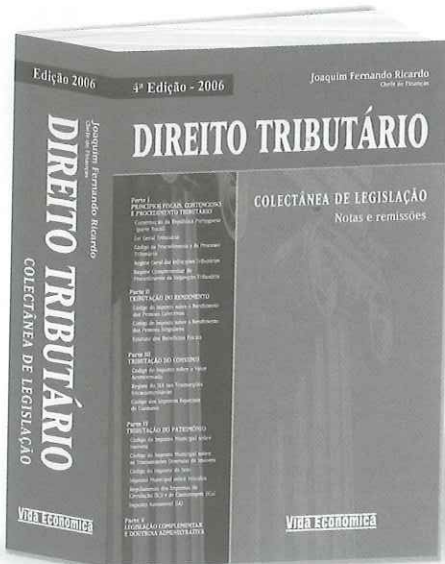
###### Origens externas

Var. Débitos p/ IC	10
Var. p. <sup>a</sup> clientes	220
Subtotal	230
Total	330

##### Aplicações

Var. caixa	30
Var. cred. clientes	100
Var. participações	50
Var. Imobilizado	100
Var. contas reg. (prov)	5
Var. contas reg.	40
Dividendos	5
Total Aplicações	330

Activo	Variação			Passivo + Cap. próprio	Variação		
	1	0			1	0	
Caixa	80	50	30	Débitos p/c IC	60	50	10
Crédito cliente	300	200	100	Débitos p/ clientes	922	702	220
Provisões p/ clientes	-10	-8	-2	Contas reg. (custos)	5	10	-5
Participações	150	100	50	Capital subscrito	100	100	0
Imobilizado	800	700	100	Reservas	70	60	10
Amortiz. acum.	-100	-80	-20	Lucro exercício	78	50	28
Contas regu.		10	5				
<b>Total</b>	<b>640</b>	<b>972</b>	<b>263</b>		<b>1235</b>	<b>972</b>	<b>210</b>



**Autor:** Joaquim Ricardo  
**Formato:** 17,5 x 25 cm  
**Nº págs:** cerca de 1250  
**P.V.P:** € 43 (IVA incl)  
**P.V.P assinantes VE/BC/RF e/ou**  
**trabalhadores dos impostos:** € 38

Todos os profissionais que se relacionam com questões fiscais e tributárias sentem as dificuldades provocadas pela crescente complexidade do nosso sistema fiscal e pela dispersidade e abundância das normas legais para além das contínuas alterações.

O Grupo Editorial Vida Económica apresenta a nova edição do livro da autoria do Dr. Joaquim Fernando Ricardo.

Esta edição, actualizada em Fevereiro de 2006, compila e sistematiza num só volume todo o sistema fiscal português e inclui numerosa legislação fundamental e doutrina administrativa.

## DIREITO TRIBUTÁRIO/2006

### Principais Destinatários:

- Técnicos Oficiais de Contas.
- Funcionários da DGCI.
- Consultores fiscais.
- Gerentes e Quadros das Empresas.
- Profissionais Liberais tais como Advogados e Solicitadores que necessitam de uma informação completa e actualizada.
- Edição especialmente recomendada para todos aqueles que necessitam actualizar os seus conhecimentos no âmbito do sistema fiscal e do direito tributário processual e profissionais que se relacionem com questões fiscais.

Pedidos para:  
 Vida Económica - R. Gonçalo Cristóvão, 111, 6º esq. • 4049-037 PORTO  
 Tel. 223 399 400 • Fax 222 058 098 • E-mail encomendas:  
 encomendas@vidaeconomica.pt

✂ Recortar ou fotocopiar

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ C. Postal \_\_\_\_\_

Nº Contribuinte \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Solicito o envio de \_\_\_\_\_ exemplar(es) da obra "Direito Tributário"  
 - Colectânea de Legislação/2006 por  € 43  € 38.

No caso de tratar de funcionário das Contribuições e Impostos é necessário enviar fotocópia de comprovativo com o pedido de encomenda. Se Assinante indique o Nº de Assinante.

Solicito o envio do CD Rom Direito Tributário - Colectânea de Legislação, no valor de 30 €.

Para o efeito envio cheque/vale nº \_\_\_\_\_, s/ o \_\_\_\_\_, no valor de € \_\_\_\_\_.

Debitem € \_\_\_\_\_, no meu cartão Visa/Mastercard com o nº \_\_\_\_\_  
 Cód. Seg. \_\_\_\_\_ emitido em nome de \_\_\_\_\_  
 e válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Solicito o envio à cobrança. (Acresem € 4 para despesas de envio e cobrança).

ASSINATURA \_\_\_\_\_